



DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363 de 2023, Decreto Municipal nº 016 de 2024 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor): Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela demanda: Suele dos Santos Filgueira

Cargo/Função: Secretária

E-mail: pref.senamadureira@gmail.com

INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Único	Apresentação artística da dupla Brenno & Matheus, no dia 24 de setembro de 2025, na ExpoSena Rural Show 2025, com duração de aproximadamente de 2h00min.	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total da contratação: R\$ 200.000,00				

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A “ExpoSena”, já faz parte do calendário de eventos tradicionais não somente da região, mas do Estado do Acre. Tanto que a **lei nº 4.398, de 19 de agosto de 2024**, que inclui no calendário de eventos e festas do Estado a ExpoSena Rural Show, com fulcro no art. 58, § 3º e 8º da Constituição Estadual, c/c o art. 15, § 1º, X, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no qual ficou incluída no calendário de eventos e festas do Estado a ExpoSena Rural Show, a ser comemorada, anualmente, na semana que coincide com o aniversário do Município de Sena Madureira.

A presente festa comemorada sob diversos aspectos, e o outro grande atrativo da festa é a apresentação de bandas e artistas de renome, momento em que é oportunizado a todas as famílias o acesso gratuito a shows e a toda uma logística festiva.

A Secretaria de Administração e Finanças encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias do município e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno, sem deixar morrer suas tradições.

Por fim, é importante frisar que o evento movimenta a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Para tanto, dever-se-á realizar contratação artística de



músicos e bandas para execução de shows musicais, além de toda infraestrutura necessária ao evento.

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 24 de setembro de 2025 – (quarta-feira)

Cidade: Sena Madureira

Início do Show: a definir

Duração do Show: 2h00min

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

A Administração Municipal de Sena Madureira ainda não dispõe do Plano anual de Contratações, razão pela qual tal dispositivo não será aplicado nas contratações do corrente ano.

Ressalta-se ainda que o disposto no Art. 12º, § 1º faculta a utilização deste instrumento a esfera do poder público municipal, sendo obrigatório somente aos entes no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- () Sim. Justificar a possibilidade de Registro de Preços:
- () Não. Informar outra alternativa

II - A contratação exigirá:

- 2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato

Sena Madureira/AC, 19 de junho de 2025.

Suele dos Santos Filgueira
Secretária Municipal de Administração e Finanças